



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



DÉCIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220235

O Município de ACARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.877.095/0001-30, com sede na Av. Manoel Paiva da Mota nº 162, representado por RUDA GALILEU DA SILVA LIMA, SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e YURI EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS 70225956233, inscrito(a) no CNPJ 41.040.475/0001-99, com sede na TV PRESIDENTE COSTA E SILVA, CACOAL, Acará-PA, CEP 68690-000, representada por YURI EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024 Atividade 2323.082440040.2.126 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

Exercício 2024 Atividade 2323.082440042.2.133 Manutenção do CRAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

Exercício 2024 Atividade 2323.082440042.2.134 Manutenção do IGD/PBF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

Exercício 2024 Atividade 2323.082440045.2.138 Manutenção do IGD SUAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

Exercício 2024 Atividade 2323.082430040.2.140 Manutenção do Programa Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

A publicação resumida do presente Termo Aditivo, na imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração de Acará, até o quinto dia útil do mês seguinte à de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data nos termos do Parágrafo único do artigo 61. da lei 8.666/83.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ACARÁ - PA, 30 de Dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 14.877.095/0001-30
CONTRATANTE

TRAVESSA SÃO JOSÉ, 120, PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO, C



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Y E O DOS
SANTOS:41040475000199

Assinado de forma digital por Y E
O DOS SANTOS:41040475000199

YURI EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS 70225956233
CNPJ 41.040.475/0001-99
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____